



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**

**SESSÃO DE ABERTURA --
CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO –
PROPOSTA DE PREÇOS – SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar início à **Concorrência nº 004/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais descartáveis e de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel SENAC Barreira Roxa.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 28/08/2020, sendo retirado por 18 (dezoito) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

A Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas presentes para verificação do atendimento das condições dispostas em Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, CNPJ/MF nº 24.201.527/0001-42, representada por Raimilson Dantas de Locio, CPF/MF nº 242.334.394-91; e
- **WT DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 35.291.038/0001-45, representada por Gilvan Olímpio da Silva, CPF/MF nº 065.504.654-27;

A Comissão registra que foram recebidos, tempestivamente, os envelopes da empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: 22.486.978/0001-48, contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços para participação no certame.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as empresas estão aptas à participação no certame. Questionados se tinham algo a consignar, todos responderam negativamente.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou todas as empresas credenciadas.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Apenas a empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP** se declarou possuidora do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Ato contínuo, foram solicitados aos licitantes os envelopes de habilitação e proposta de preços, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação.

Registre-se que da abertura do envelope de habilitação da empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, a Comissão constatou um equívoco na numeração deste que continha a proposta de preços no envelope nº 01. Desse modo, foi aberto o envelope nº 02 da referida empresa para análise dos documentos de habilitação.

Após análise prévia, a Comissão repassou os documentos de habilitação aos licitantes para análise e rubrica. Questionados se tinham algo a registrar, todos responderam negativamente.

Terminada a análise, a Comissão declarou todas as licitantes habilitadas.

Em continuidade, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta de preços, registrando o que segue:

A licitante **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 88, 90, 91 e 92.

A licitante **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 80, 88, 90, 91 e 92.

A licitante **WT DISTRIBUIDORA LTDA.** apresentou proposta para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Restaram desertos os itens: 08, 29, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 89.

As propostas foram repassadas aos licitantes para análise e rubrica. Questionados se tinham algo a consignar, foram feitos os seguintes registros:

A respeito do item 06, o representante da empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP** registra que o produto ofertado pela empresa **WT DISTRIBUIDORA LTDA.** qual seja, detergente para lava louça em máquina 2 em 1 não existe, pois, o fabricante não o produz, alegando ainda que o mesmo é um desengraxante e não um detergente.



Registrou ainda, que os itens 03 e 09 embora possuam descrição diferentes são o mesmo produto.

Quanto ao registro feito pela empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP** a respeito do item 06, a licitante **WT DISTRIBUIDORA LTDA.** abdicou do seu direito de resposta.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para análise da área técnica, para verificação da conformidade das propostas de preços com as exigências do Edital, e solicitação de amostras e diligências, se for o caso, informando, na oportunidade, que o resultado será encaminhado por e-mail a todos os licitantes.

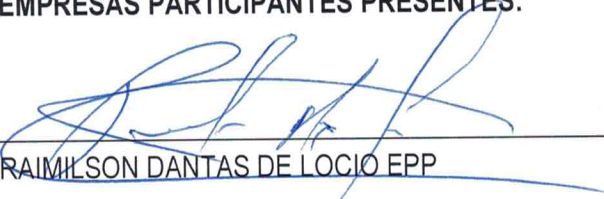
Nada mais havendo a ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antonio Felipe Fernandes Junior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP


WT DISTRIBUIDORA LTDA.